



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE NÚMERO DO PROCESSO: 044/2025.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização de Demanda/Pedido de Compra da Secretaria responsável pelo planejamento da contratação, foi designado como responsável pelo planejamento da contratação a Secretária Municipal de Saúde, Aline Maria da Silva Fernandes, endereço eletrônico secretariasaude@montesantodeminas.mg.gov.br, telefone de contato o número (35) 3591- 5112.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para a gestão da saúde pública se faz essencial diante da complexidade e dos desafios enfrentados pelos municípios na organização e execução de políticas de saúde eficazes. A Atenção Primária, como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), exige planejamento estratégico e monitoramento contínuo para garantir acesso qualificado e resolutividade. A expertise técnica da consultoria contribuirá para a melhoria dos serviços prestados, fortalecendo ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, alinhadas às diretrizes do Ministério da Saúde e às necessidades da população.

Além disso, a eficiência na gestão da saúde pública depende da correta utilização dos Instrumentos de Gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão. A consultoria e assessoria auxiliará na elaboração, implementação e avaliação desses instrumentos, garantindo conformidade com normativas vigentes e aprimorando a tomada de decisão. No âmbito da Média Complexidade, a estruturação adequada dos serviços, como unidades de pronto atendimento e especialidades

médicas, é fundamental para evitar sobrecarga na atenção primária e reduzir filas e tempo de espera para procedimentos de maior complexidade.

Por fim, os aspectos financeiros são determinantes para a sustentabilidade do sistema de saúde. A consultoria oferecerá suporte na captação e otimização dos recursos disponíveis, assegurando que o financiamento seja utilizado de forma eficiente e transparente. Além disso, o suporte técnico em Contabilidade e Orçamento garantirá que os gestores cumpram exigências legais e normativas, evitando inconsistências e sanções. Dessa forma, a contratação dessa consultoria representa um investimento estratégico para a melhoria da gestão da saúde pública, promovendo eficiência e qualidade no atendimento à população.

2.2 DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O PAC – Plano Anual de Contratações não foi elaborado por ainda não ser exigido, conforme Decreto Municipal nº 2.512/2024.

2.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Para a contratação da empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em gestão de saúde pública, é imprescindível que a contratada possua experiência comprovada na área, com atuação qualificada nos cinco eixos estratégicos: Atenção Primária, Instrumentos de Gestão, Estruturação da Média Complexidade, Financiamento e Contabilidade e Orçamento. Além de experiência prática em gestão do SUS e na elaboração de instrumentos normativos e financeiros. É essencial que o consultor possua conhecimento aprofundado da legislação vigente, das políticas nacionais de saúde e dos mecanismos de financiamento federal, estadual e municipal.

Além disso, a empresa deverá demonstrar capacidade técnica e metodológica para desenvolver diagnósticos situacionais, propor soluções personalizadas e acompanhar a implementação das estratégias propostas, garantindo resultados concretos e mensuráveis. A expertise na utilização de indicadores de desempenho, ferramentas de planejamento estratégico e metodologias de qualificação da gestão será um diferencial essencial para assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na melhoria da prestação de serviços à população. Por fim, é fundamental que a empresa tenha histórico de atuação comprovado junto a municípios e entes públicos, com comprovação de êxito em projetos similares, garantindo segurança e confiabilidade na execução dos serviços contratados.

DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Os padrões de qualidade para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de saúde pública devem assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS). A empresa contratada deverá adotar metodologias baseadas em boas práticas de gestão, utilizando ferramentas de planejamento estratégico, análise situacional e monitoramento de desempenho. A padronização dos processos serão fundamentais para mensurar os impactos da consultoria, garantindo que as soluções propostas sejam eficazes e sustentáveis no médio e longo prazo. Além disso, o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com entregas detalhadas e acompanhamento contínuo, será um critério essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Outro aspecto fundamental é a capacitação técnica dos profissionais envolvidos, garantindo que a equipe consultora esteja permanentemente atualizada em relação às mudanças na legislação, diretrizes de financiamento e novas tecnologias de gestão da saúde pública. A

adoção de abordagens participativas, envolvendo gestores municipais, profissionais de saúde e contribuirá para que as recomendações propostas sejam plenamente aplicáveis à realidade local. Dessa forma, a observância rigorosa desses padrões de qualidade garantirá a efetividade da consultoria, promovendo melhorias concretas na gestão da saúde pública e na prestação de serviços à população.

2.5 DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo até 31/12/2024, contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

A pesquisa foi realizada pelo Departamento de Compras e Licitações nas seguintes fontes:

- 1) Atas de outros municípios
- 2) Fornecedores do Ramo de Atividade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os itens/serviços serão relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>.

3.2 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, total e unitário, constam da Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>, cujos valores dos orçamentos foram obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde com fornecedores do ramo de atividade e atas de outros municípios, em atendimento à Lei 14.133 /21.

3.3 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação de uma consultoria técnica especializada em gestão de saúde pública fundamenta-se na necessidade de qualificação da administração municipal, otimizando a aplicação de recursos e aprimorando a prestação dos serviços de saúde. Diante da complexidade do SUS e das constantes mudanças nas normativas e diretrizes de financiamento, contar com suporte técnico especializado torna-se essencial para evitar desperdícios, garantir conformidade legal e promover a eficiência no atendimento à população. A consultoria oferecerá um diagnóstico detalhado da realidade local, possibilitando a implementação de estratégias personalizadas e baseadas em evidências, o que resultará em maior resolutividade dos serviços e melhor alocação dos recursos disponíveis.

Além disso, a consultoria e assessoria permitirá um suporte técnico contínuo em áreas estratégicas da gestão, abrangendo desde a estruturação da Atenção Primária até a organização da Média Complexidade, passando pela adequação dos instrumentos de gestão e aprimoramento das práticas contábeis e orçamentárias. A experiência da empresa contratada auxiliará na identificação de fragilidades e na construção de soluções inovadoras para otimizar processos, reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência administrativa. Dessa forma, os gestores municipais poderão tomar decisões mais assertivas, com base em dados concretos e análise especializada, garantindo uma administração mais transparente e eficiente.

Por fim, a adoção dessa solução reforça o compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e com a qualificação dos serviços oferecidos à população. Com a consultoria, será possível aprimorar a governança em saúde, assegurar maior captação de recursos federais e estaduais e fortalecer a sustentabilidade financeira do município. Além disso, a capacitação dos profissionais envolvidos na administração permitirá que as melhorias implementadas sejam mantidas a longo prazo, garantindo um impacto positivo duradouro no sistema de saúde municipal. Assim, a contratação da consultoria representa uma decisão estratégica, que visa modernizar a gestão, garantir a otimização dos serviços e, sobretudo, melhorar a qualidade de vida da população.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Foram analisadas as possíveis soluções.

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da

modalidade pregão, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

Por fim, a equipe optou por licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico.

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será realizada por meio de um único item.

4.3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da consultoria e assessoria técnica em gestão de saúde pública visa alcançar melhorias significativas na eficiência administrativa, na qualidade dos serviços prestados e na sustentabilidade financeira do sistema municipal de saúde. Um dos principais resultados esperados é a qualificação da Atenção Primária, garantindo maior resolutividade e reduzindo a sobrecarga sobre os serviços de média e alta complexidade. Com um planejamento estratégico mais estruturado e alinhado às diretrizes do SUS, espera-se otimizar o fluxo de atendimento, fortalecer ações preventivas e promover uma assistência mais integrada, resultando na redução de filas e no aprimoramento da experiência do usuário.

Outro resultado fundamental está relacionado à modernização e aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual e os Relatórios de Gestão. A consultoria permitirá a elaboração desses documentos de forma mais eficiente e alinhada às normativas vigentes, garantindo maior transparência e aprimorando a captação e utilização dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, a estruturação dos serviços de Média Complexidade permitirá um atendimento mais ágil e eficiente, otimizando a rede assistencial.

Por fim, espera-se que a consultoria contribua para o fortalecimento da governança e da sustentabilidade financeira da saúde municipal. Com uma gestão mais qualificada dos recursos, será possível ampliar a capacidade de financiamento, melhorar a prestação de contas e evitar desperdícios. Além disso, a capacitação dos gestores e técnicos da administração municipal proporcionará maior autonomia na tomada de decisões estratégicas, garantindo que as melhorias implementadas tenham continuidade a longo prazo. Dessa forma, a contratação da consultoria não apenas resultará em ganhos imediatos para a gestão pública, mas também criará bases sólidas para a manutenção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e sustentável para a população.

4.4 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi realizada reunião onde foram apontados os seguintes itens a ser elaborados:

Foi decidido pela licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico.

4.5 DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.6.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa ou profissional tenha histórico de prestação de serviços técnicos especializados relacionados ao objeto da licitação. O documento deverá conter o nome, o endereço e o telefone do atestador, para que a pregoeiro, caso entender necessário, possa manter contato com a entidade atestante;
- 4.6.2 Declaração que dispõe de pessoal técnico necessário ao cumprimento dos serviços objeto desta licitação;
- 4.6.3 Documento que comprove formação na área da saúde (apresentar diploma reconhecido pelo MEC);
- 4.6.4 Especialização em Gestão Pública e organizacional de Saúde com carga horária mínima de 360 horas (apresentar certificado pelo MEC);
- 4.6.5 Documento que comprove que pelo menos um dos membros da empresa exerceu cargo de chefia/coordenação em instituição pública ;
- 4.6.6 Comprovação que o profissional executou alguma atividade de ensino (cursos de capacitação) de alguma temática relacionada a gestão em saúde pública;
- 4.6.7 Documento que comprove Mestrado em Gestão e Ensino (reconhecida pelo MEC);

V – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da complexidade da gestão da saúde pública e dos desafios enfrentados pelos municípios para garantir serviços eficientes, acessíveis e sustentáveis, a contratação de uma consultoria técnica especializada se apresenta como uma solução estratégica e necessária. A expertise da consultoria permitirá a qualificação da Atenção Primária, a modernização dos Instrumentos de Gestão, a estruturação da Média Complexidade e a otimização dos processos financeiros e orçamentários. Com isso, espera-se aprimorar a tomada de decisões, melhorar a alocação de recursos e garantir a conformidade com as normativas vigentes, resultando em um sistema de saúde mais eficiente e transparente.

Além dos ganhos administrativos e financeiros, a consultoria proporcionará benefícios diretos à população, garantindo um atendimento mais qualificado, ágil e resolutivo. A redução de filas, a melhor distribuição dos serviços e o fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde contribuirão para elevar os indicadores de qualidade e satisfação no atendimento. Dessa forma, a contratação representa um investimento essencial na modernização da gestão da saúde pública, promovendo melhorias duradouras e garantindo que os serviços oferecidos atendam plenamente às necessidades da comunidade de forma eficaz, sustentável e responsável.

Monte Santo de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

Aline Maria da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde